

RUA DR. JOSÉ VICENTE

Decreto nº 6018 de 29-04-1980

Protocolado nº 6.060 de 04-03-1980 em nome de
vereador José Paulo Piccolotto Naccarato e Outros

Formada pela rua 57 do Bairro Palmeiras

Início na Avenida Papa João Paulo I

Término na Rodovia Heitor Penteado

Bairro Palmeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas em exercício José Roberto Magalhães Teixeira.

JOSÉ VICENTE

José Vicente era filho de Angelo José Vicente e Emília Serra Vicente e nasceu em Campinas em 08-01-1921. Era bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, formado pela Faculdade de Direito do Largo S. Francisco, no ano de 1944. Recém formado, foi nomeado Delegado de Polícia na cidade de Elias Fausto, neste Estado. Militou no fôro de Campinas até sua aposentadoria, ocorrida em 1979. Foi professor da Faculdade de Direito da PUCC, desde a primeira turma, dali se afastando para assumir a diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas, onde já lecionava como titular da Cadeira de Direito. Foi professor também, na Faculdade de Serviço Social, desde sua criação até 1969. Durante 30 anos foi advogado do Serviço Social da Indústria (Sesi), advogou também para as Cooperativas Central e Regional de Campinas e Sociedade Beneficente União dos Motoristas. Participou de vários movimentos religiosos, sendo um dos pioneiros das atividades dos leigos no edifício Pio XII, tendo participado, também, do grupo inicial do T.L.C. idealizado pelo padre Haroldo Ralin.

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

JOSÉ VICENTE era filho de Angelo José Vicente e de Dona Emília Serra Vicente, nasceu em Campinas aos 08 de janeiro de 1921.

Era Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, formado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco no ano de 1944.

Recém formado foi nomeado Delegado de Polícia na Cidade de Elias Fausto, deste Estado.

Militou no foro de Campinas - até sua aposentadoria, o que ocorreu há cerca de um ano.

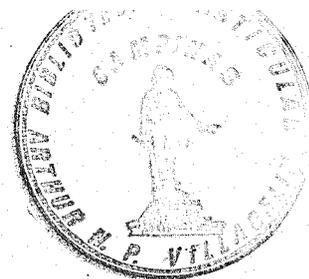
Era Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, desde a primeira turma, tendo se afastado para assumir a Diretoria da Faculdade de Ciências Econômicas, onde já lecionava como titular da cadeira de Direito.

Foi professor na Faculdade de Serviço Social, desde sua criação até o ano de 1969.

Durante 30 (trinta) anos foi Advogado do Serviço Social da Indústria (SESI), tendo sido também Advogado das Cooperativas Central e Regional de Campinas e da Sociedade Beneficente União dos Motoristas.

Participou de vários movimentos religiosos, sendo um dos pioneiros das atividades dos leigos no Edifício Pio XII, tendo participado, também do grupo inicial do T.L.C. idealizado pelo Padre Haroldo Ralin-.

JOSÉ PAULO PICCOLOTTO NACCARATO



DECRETO N.º 6018 DE 29 DE ABRIL DE 1.980.

DENOMINA "DR. JOSÉ VICENTE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA :

Artigo 1.º – Fica denominada "RUA DR. JOSÉ VICENTE" a Rua 57 do Bairro Palmeiras, com início na Avenida Papa João Paulo I e término na Rua 56 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de abril de 1.980.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 6060, de 04 de março de 1.980, em nome do Vereador José Paulo Piccolotto Nacarato e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito